

A 17 dias do segundo turno, Moraes determina prisão de Eduardo Bolsonaro

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,Eleições 2026,GERAL
escrito por Chellsen Carneiro | 8 de outubro de 2026



O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta quinta-feira (8) o início do cumprimento da pena imposta ao ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL), com a **expedição de mandado de prisão e o cancelamento de seus passaportes brasileiros**.

Eduardo foi condenado pela Primeira Turma do STF a **quatro anos e dois meses de prisão, em regime inicial semiaberto**, pelo crime de coação no curso do processo. A condenação está relacionada à atuação do ex-parlamentar nos Estados Unidos enquanto tramitava a ação penal contra seu pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro, no caso da tentativa de golpe de Estado.

A decisão desta quinta-feira ocorre após o processo **transitar em julgado**, ou seja, depois de esgotadas as possibilidades de recursos na ação. Com isso, Moraes determinou a execução da pena e as medidas necessárias para o cumprimento da decisão.

Atuação nos Estados Unidos

Segundo a acusação apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e acolhida pela Primeira Turma do STF, Eduardo Bolsonaro teria atuado nos Estados Unidos para pressionar

autoridades estrangeiras e brasileiras durante o andamento do processo contra seu pai.

Entre as medidas relacionadas ao caso estão as articulações envolvendo **sanções contra autoridades brasileiras e o aumento das tarifas norte-americanas sobre produtos brasileiros**, conhecido como tarifaço. Para o STF, essas ações tiveram como objetivo interferir no processo judicial.

A Primeira Turma condenou Eduardo por unanimidade em junho de 2026. Além da pena de prisão, foram aplicados **50 dias-multa**, com cada dia correspondente a dois salários mínimos. A decisão também estabeleceu consequências eleitorais e a perda do cargo de escrivão da Polícia Federal.

Eduardo está nos Estados Unidos

Eduardo Bolsonaro vive nos Estados Unidos desde 2025. Por estar fora do Brasil, o cumprimento imediato da prisão fica condicionado à sua localização e às medidas de cooperação internacional.

O mandado de prisão determinado por Moraes não significa que Eduardo será preso imediatamente nos Estados Unidos. A efetivação da prisão dependeria de sua eventual entrega às autoridades brasileiras ou de seu retorno ao país.

O cancelamento dos passaportes brasileiros também foi determinado pelo ministro.

Recurso já havia sido rejeitado

Antes da decisão desta quinta-feira, a defesa de Eduardo, feita pela Defensoria Pública da União, havia apresentado recurso contra a condenação. A Primeira Turma do STF rejeitou o recurso em setembro, mantendo a condenação que havia sido estabelecida em junho.

Com o encerramento da possibilidade de novos recursos no

processo, Moraes determinou agora a execução da pena.

Fonte: STF e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
08/10/2026/15:56:49

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou
adeciopiran.blog@gmail.com

e -
e-mail: